



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 827 DE 16 DE JANEIRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER PENSÃO**, por cotas temporárias a **AMANDA POLYANNA PEREIRA LESSA (20%)**, **GUILHERME JOSE PEREIRA LESSA (20%)**, **MARCELA SIDOR CRESPIM LESSA (20%)**, **MIHAELA SIDOR CRESPIM LESSA (20%)**, **EMERSON DOS SANTOS LESSA (20%)**, em conformidade com o Art. 17, inciso "II", alínea "a", da Lei Municipal nº 306/2001 de 31/10/2001, e, alterações da Lei nº 403/2005 de 22/06/2005, em virtude do óbito ocorrido no dia 31/08/2007, do senhor **JOSE AMANCIO LESSA**, servidor público municipal, que ocupava o cargo efetivo de **Motorista**, com direito a proventos integrais, equivalente à importância de **R\$ 821,50 (Oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, divididos em cotas iguais aos seus dependentes legais no valor de **R\$ 164,30 (Cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (16/01/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

PORTARIA Nº 827 DE 16 DE JANEIRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER PENSÃO, por cotas temporárias a AMANDA POLYANNA PEREIRA LESSA (20%), GUILHERME JOSE PEREIRA LESSA (20%), MARCELA SIDOR CRESPIM LESSA (20%), MIHAELA SIDOR CRESPIM LESSA (20%), EMERSON DOS SANTOS LESSA (20%), em conformidade com o Art. 17, inciso "II", alínea "a", da Lei Municipal nº 306/2001 de 31/10/2001, e, alterações da Lei nº 403/2005 de 22/06/2005, em virtude do óbito ocorrido no dia 31/08/2007, do senhor JOSE AMANCIO LESSA, servidor público municipal, que ocupava o cargo efetivo de Motorista, com direito a proventos integrais, equivalente à importância de R\$ 821,50 (Oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), divididos em cotas iguais aos seus dependentes legais no valor de R\$ 164,30 (Cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (16/01/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TUROS

Os resultados aparecem em toda a cidade. Parabéns, Ibaíti!

o dia-a-dia das
nando uma base
cidade crescer
le de vida. Seus
ertidos em obras



Prefeitura do Município
IBAITI
VIDA E PROGRESSO
Gestão 2005 / 2008